



Decreto Nº 53 - de 16 de Abril de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 18.399,60 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.399,60 (dezoito mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.05.02.10.302.0013.2.0043-1.500.000 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO À ENTIDADES - - - - - R\$ 16.399,60

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 16.399,60

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 16.399,60

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

2.10.00.27.812.0016.2.0130-1.501.000 - 3.3.50.41.00 AÇÕES ESPORTIVAS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 18.399,60

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 18.399,60

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 02 - SEC. DE ADMINIST, TURISMO,CULTURA,ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - CONTRATOS

2.02.01.04.122.0001.2.0018-1.501.000 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS

2.05.06.10.301.0013.1.0014-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS ESTAB. SAUDE DA APS - - - - - R\$ 4.000,00

2.05.06.10.301.0013.1.0013-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP./MOBILIÁRIOS P/ APS - - - - - R\$ 12.399,60

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 16.399,60

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 16.399,60

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 18.399,60

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 18.399,60

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 16 de Abril de 2025

ELENICE PEREIRA

DELGADO

SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por

ELENICE PEREIRA DELGADO

SANTELLI:51250349672

Dados: 2025.04.16 13:35:42 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal

CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR Afixação no Quadro
de Avisos da Prefeitura Municipal
EM 16/04/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE